

REQUERIMENTO

(Do Sr. VICENTINHO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego a revogação da Portaria n.º 3.347, de 30 de setembro de 1986, que “aprova modelos de contrato de trabalho e nota contratual para os músicos profissionais, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego a revogação da Portaria n.^º 3.347, de 30 de setembro de 1986, que “aprova modelos de contrato de trabalho e nota contratual para os músicos profissionais, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009

Deputado VICENTINHO

INDICAÇÃO N° , DE 2009
(Do Sr. Vicentinho)

Sugere a revogação da Portaria n.º 3.347, de 30 de setembro de 1986, que “aprova modelos de contrato de trabalho e nota contratual para os músicos profissionais, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Sugerimos a Vossa Excelência estudar a possibilidade de revogar a Portaria Ministerial n.º 3.347, de 30 de setembro de 1986, que aprovou modelos de contrato de trabalho e nota contratual para os músicos profissionais, pelas seguintes razões:

Primeiro, a mentalidade cartorial que vigia à época das sucessivas regulamentações profissionais não se coaduna com o fomento à criatividade, com a liberdade de expressão musical, nem com o livre exercício de atividades profissionais lícitas, constitucionalmente assegurados.

Segundo, a Portaria publicada antes da vigência da Constituição Federal de 1988, que assegura ser “livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”, propiciou mecanismos jurídicos para que a Ordem dos Músicos do Brasil, restrinja o mercado de trabalho, tornando obrigatória, sob pena de exclusão da própria atividade, a inscrição naquela entidade, em flagrante contraste com a liberdade de associação assegurada pelo Texto Magno.

BC99D0CF27

Terceiro, a Portaria cria os mecanismos para a fiscalização e a consequente perpetuação de uma estrutura dita ineficiente e acusada de autoritária que desempenha duas atividades: cobrança de anuidades compulsórias e proibição do exercício profissional dos músicos não inscritos e daqueles que, inscritos, encontram-se em atraso com as anuidades.

Por fim, a Portaria efetiva o mecanismo desnecessário de controle de atividades trabalhistas não subordinadas, por intermédio da nota contratual, que se presta apenas à reserva de mercado, ao estrangulamento da criatividade e ao abafamento dos talentos autodidatas.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade de V. Ex^a. para revogar a Portaria n.^º 3.347, de 1986, a fim de extirpar os entraves burocráticos que abarrotam as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com trabalho desnecessário e papelada inútil para a sociedade e para o Estado.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2009.

Deputado VICENTINHO